

Guia prático de contratação de seguros para obras

V-01-Janeiro 2026

Objetivos

Este material, nesta primeira versão, foi concebido com objetivo claro de **lançar luz sobre os seguros que uma obra demanda e esclarecer as principais dúvidas que o empreendedor tem no momento que vai iniciar uma obra** de construção, ampliação ou reforma. Será abordada a **importância de cada tipo de seguro**, desde os mais comuns até aqueles que costumam ser negligenciados, mas que são fundamentais para garantir a segurança do projeto. Pretendemos fornecer **informações detalhadas** sobre as coberturas adequadas para **diferentes tipos de obras**, ajudando o empreendedor a tomar decisões informadas que **minimizem riscos** e assegurem a continuidade de suas atividades. Além disso, serão apresentadas **dicas práticas** para a contratação de seguros, ressaltando a importância de uma avaliação criteriosa das apólices e das condições oferecidas pelas seguradoras.

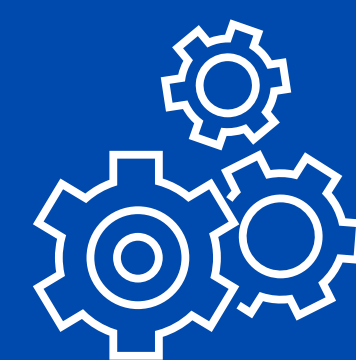


Quais seguros contratar em cada Etapa?

Conceitualmente, a depender de fatores como: **tipo de obra, tempo de execução, tipo de fundação, quantidade de subempreiteiros, localização**, dentre outros fatores, uma obra demanda a contratação de, pelos menos, **cinco ramos de seguros**, sendo eles:



Seguro de **vida dos colaboradores**



Seguro de **riscos de engenharia**



Seguro **garantia de obrigações contratuais**

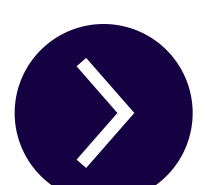


Seguro de **responsabilidade civil**



Seguro de **equipamentos**

A seguir, aprofundaremos mais sobre cada um



Seguro de vida dos colaboradores, sejam eles da obra ou do escritório:

Este é o seguro da Convecção Coletiva de trabalho (CCT) e é o **único** que é **obrigatório**. O que deve ser observado nesse ramo de seguro:

- O capital segurado que a CCT exige;
- As coberturas que precisam constar na apólice do seguro;
- A forma de acionamento da assistência funeral;
- Se você atua em mais de um setor da construção (exemplo: construção civil e na elétrica) poderá ter que contratar coberturas diferentes para cada grupo de colaboradores

Cuidados que se deve ter:

Com apólices contratadas com capital global. Elas são boas, mas, até hoje, em 100% dos casos não conseguem atender as CCT'S.

Seguradora Recomendada:

PASI Via Icatu Seguros (atende a quase totalidade das convenções do mercado)



Seguro de danos à obra

Ou, no linguajar do seguro: **Seguro de Riscos de Engenharia**. Ele cobre **todos** os tipos de obras, sejam de construção, ampliação ou reforma. Tem por objetivo cobrir o empreendedor, agente financiador, construtor ou qualquer interessado em danos materiais, inclusive roubo/furto que ocorram no canteiro de obras.

Pontos importantes a serem observados:

- 1** Deve ser contratado antes do início da obra.
- 2** Este seguro demanda uma avaliação prévia, quanto aceitação do risco por parte da cia seguradora.
- 3** A avaliação citada no ponto anterior é feita por meio de análise de um questionário de avaliação de riscos fornecida pelo segurado ao seu corretor de seguros.
Este questionário é personalizado para cada tipo de obra, logo, não deve ser igual para todas as obras do segurado.



- 4 É possível contratar os mais variados tipos de cobertura, claro que, de acordo com as características de cada obra.
- 5 O seguro de riscos de engenharia é muito versátil e pode permitir a contratação para os mais variados tipos de obras: de reforma, ampliação ou construção. Vão desde obras residenciais para indústrias, ferrovias, portos, aeroportos, rodovias, pontes, viadutos, oleodutos, linhas de transmissão, usinas (hidroelétricas, fotovoltaicas, térmicas. etc.)

Seguro garantia de obrigações contratuais

Este ramo de seguro já é comum no contrato públicos, mas tem ganhado cada vez mais notoriedade nos contratos privados e, até em ações judiciais que o empreendedor tenha pela frente. Cabe ressaltar que, este seguro só pode ser operado por um corretor por vez, são emitidos por cias especializadas e demandam um cadastro prévio para a operação. **As modalidades mais comuns em contratos públicos são:**

- Garantia do licitante
- Garantia de execução de contratos
- Garantia de performance da obra (ou garantia de manutenção)

As modalidades mais solicitadas em contratos privados são:

- Garantia de executante construtor
- Garantia de adiantamento de pagamento
- Garantia de perfeito funcionamento/performance/manutenção

Se a necessidade for de garantia para uma ação judicial:

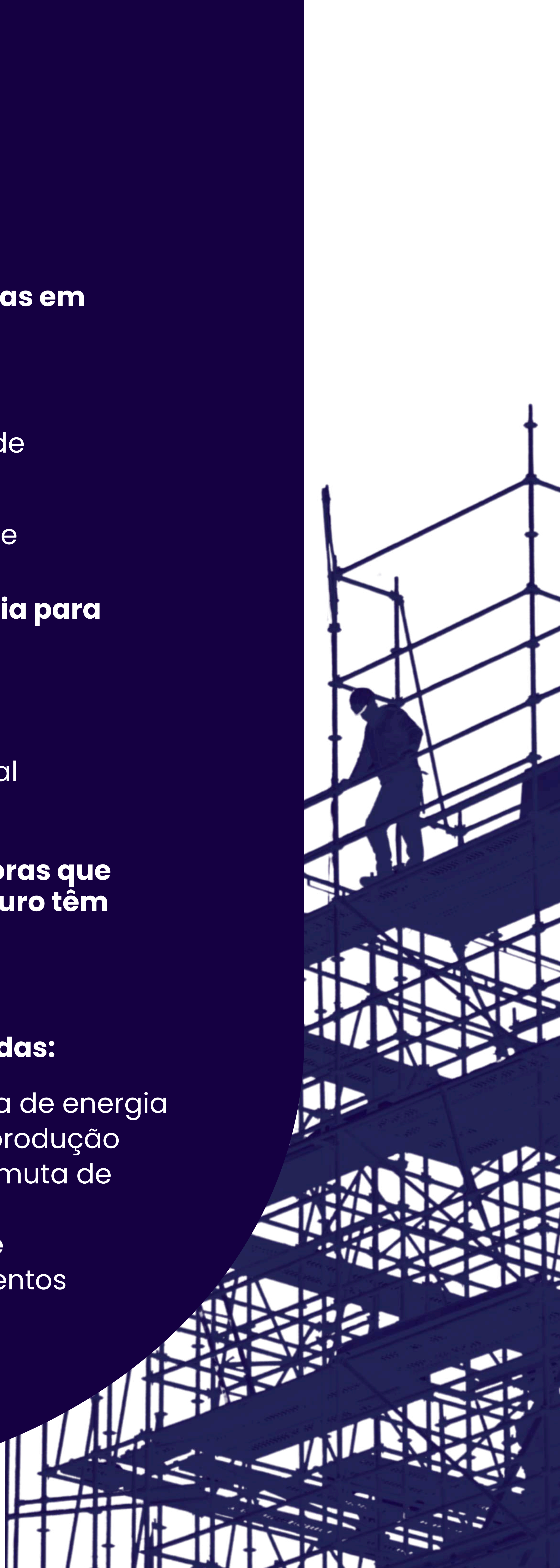
- Garantia previdenciária
- Garantia trabalhista
- Garantia parcelamento fiscal
- Garantia fiscal

A modalidade que as seguradoras que operam com esse ramo de seguro têm iniciado suas operações:

- Seguro de fiança locatícia

Nas operações mais estruturadas:

- Garantia de compra e venda de energia
- Garantia de empréstimo à produção
- Garantia imobiliária (de permuta de terreno x unidade pronta)
- Garantia de implantação de infraestrutura (para loteamentos ou condomínios horizontais)



Dicas Importantes quando se busca um seguro como esse:

- Operar com corretores especializados;
- O cadastro não tem custo para o empreendedor.
- Estar atento ao seu contrato pois, ele pode exigir que a apólice dê cobertura para multas e, eventualmente, para a inadimplência de responsabilidades previdenciárias e trabalhistas.
- Pedir que o seu corretor opere com seguradoras especializadas.
- O empreendedor pode cadastrar sua empresa em várias seguradoras simultaneamente.
- Só é possível emitir uma apólice em uma determinada seguradora, caso a empresa, após o cadastro, tenha limite suficiente para tal.
- A depender da operação, é possível somar os limites existentes em mais de uma seguradora (no jargão do mercado segurador: cosseguro).

Seguradoras Recomendadas:

Allianz Seguros, Allseg Seguradora, Avla Seguradora, AXA Seguradora, CHUBB Seguros, Fator Seguros, Junto Seguros, Pottencial Seguradora, SOMPO Seguros e Tokio Marine Seguradora.

Atenção: Atualmente existem, no mercado seguradora brasileiro, aproximadamente 36 cias seguradoras devidamente autorizadas pelo órgão federais a operar com seguro garantia. Aqui citei apenas algumas e, ao escolher um corretor especializado, ele deixará o empreendedor cadastrado em todas, sem prejuízo de qualidade.



Seguro de responsabilidade civil

Atualmente, um ramo de seguro que é **fundamental** para o empreendedor da construção civil é o **seguro de responsabilidade civil**.

Trata-se de um ramo de seguro que é extremamente abrangente, mas, também demanda um cuidado importante por parte do empreendedor, pois, este ramo de seguro precisa ser **mensurado por um corretor que entenda profundamente do produto** e que possa auxiliar o empresário da construção civil na formatação de uma apólice que atenda a todas as suas necessidades.

Este seguro não dispensa a contratação de apólices como os seguros da convenção coletiva de trabalho, riscos de engenharia ou qualquer outro ramo de seguro, ele é, na verdade um ramo que visa **resolver situações judiciais** que porventura o empreendedor seja arrolado e acabe condenado.

Este seguro visa **proteger o patrimônio da empresa ou do acionista**, pois, em casos em que o empreendedor tenha que pagar por prejuízos sofridos por terceiros, inclusive seus empregados, sejam danos materiais ou morais, este seguro é que responderá até o **limite da importância segurada contratada**.



Algumas coberturas encontradas nesse ramo de seguro podem ser contratadas dentro do seguro de riscos de engenharia, mas, precisa de cuidado pois, invariavelmente, elas são **limitadas**.

As apólices de seguro de responsabilidade civil são contratadas, em sua maioria, a base de **ocorrência e, para contratos específicos**. A depender das necessidades do empreendedor, essas apólices podem ser contratadas para a totalidade de obras do empreendedor e abrangência em **todo território nacional**.

Pontos importantes a serem observados em caso de contratação de apólices assim:

- 1** **Procurar um corretor** que entenda profundamente desse ramo de seguro;
- 2** Buscar uma cia **seguradora especializada** no assunto (sim, elas existem);
- 3** Estar atento a detalhes como: **preenchimento do questionário de avaliação de riscos (QAR)**, no qual deve ser fiel à realidade do empreendedor;
- 4** **Cada cia seguradora adota um perfil para suas apólices**, então, cuidados que o risco que você visa proteger, pode ser excluído ou limitado por uma ou outra cia seguradora;
- 5** Construa o procedimento de **aviso de expectativa ou de avisos de sinistros** com o seu corretor, pois, os eventos ocorridos durante a vigência da sua apólice estão sujeitas aos prazos prescricionais da Lei 15.040/24.

Seguradoras que operam com esse ramo de seguros, sejam apólices para riscos de contratos específicos ou para todos os contratos:

- **AIG Seguradora.**
- **AXA Seguradora.**
- **Berkley Seguradora.**
- **EZZE Seguradora.**
- **Fator Seguros.**
- **Tokio Marine Seguradora.**

Seguro de equipamentos

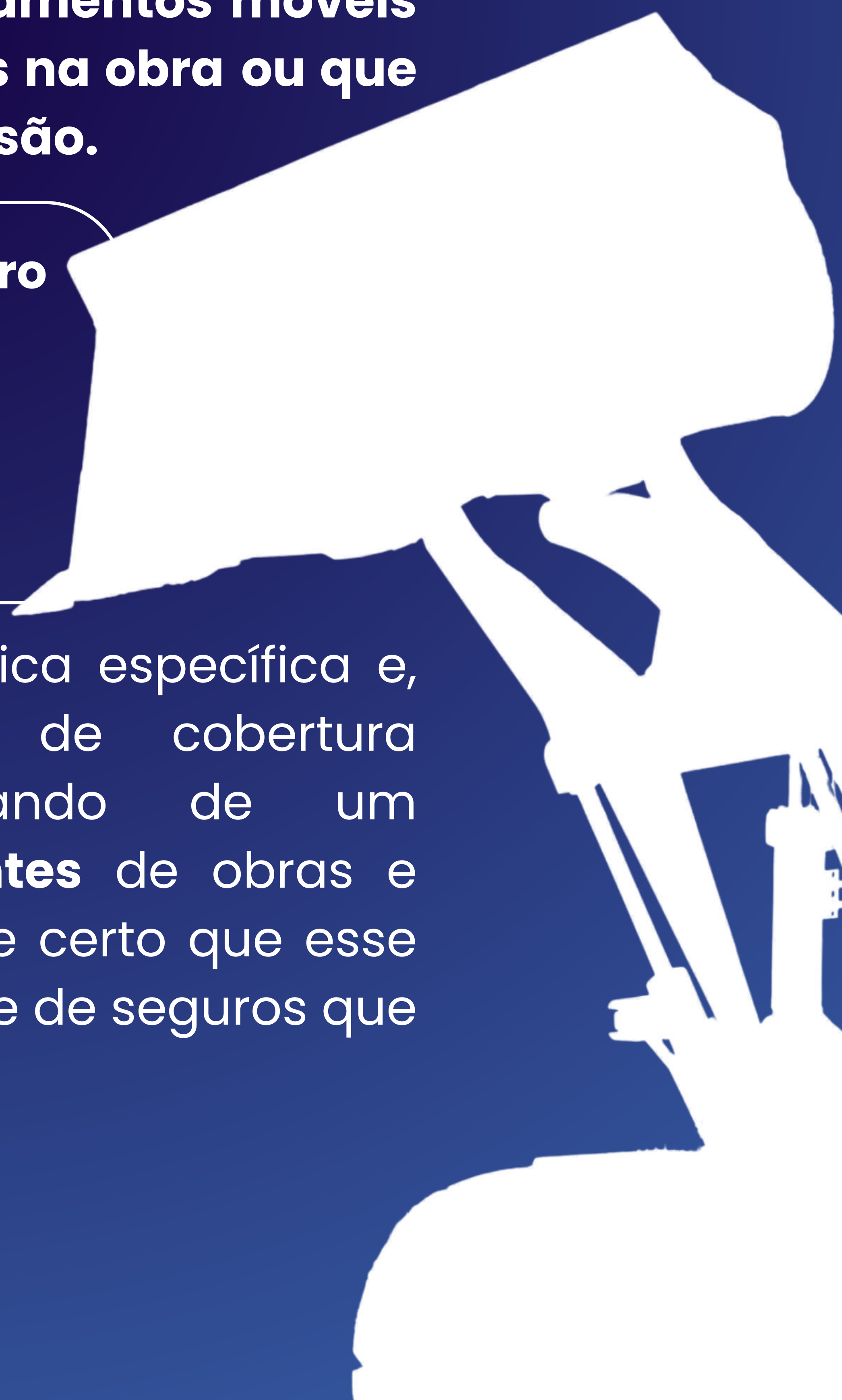
Ao tratar os riscos que uma obra está exposta, não podemos deixar de falar sobre os seguros de equipamentos.

Aqui nós estamos falando dos **equipamentos móveis** e/ou **estacionários**, que serão **usados na obra ou que ficarão instalados nela após a conclusão.**

Posso contratar essa cobertura dentro do seguro de riscos de engenharia?

A resposta é SIM. Mas, não dá para simplificar ou generalizar uma análise do assunto.

Cada empreendedor tem característica específica e, por consequência, necessidades de cobertura diferenciadas. Se estamos falando de um empreendedor que tem **várias frentes** de obras e **variedade de equipamentos**, é quase certo que esse empreendedor precisa de uma apólice de seguros que englobe **todos** os seus equipamentos.



Qual é a vantagem de se ter um seguro específico dos equipamentos? Eu diria que são várias:

- 1** O empreendedor pode **movimentar** o(s) equipamento(s) por **todas** as suas obras sem a preocupação de saber se esse equipamento estará coberto ou não;
- 2** **Poder de negociação**, em função do volume de equipamentos;
- 3** **Contratar coberturas personalizadas**;
- 4** **Facilidade** de colocação do risco;
- 5** Fale com o seu corretor e, certamente ele irá te auxiliar na contratação de um valor que atenda a totalidade das suas máquinas e/ou equipamentos. No jargão do mercado segurador isso se chama **LMI Único**. Normalmente é mais barato e te dá força de negociação com as seguradoras.

Atenção na contratação de uma apólice de equipamentos:

- Informe detalhadamente ao corretor;
- Com os equipamentos que podem ou não operar em vias públicas;
- Quais equipamentos precisam de cobertura para terceiros (semelhante aos seguros de automóveis);
- Os principais riscos cobertos e excluídos;
- Local de operação dos equipamentos (proximidade de água, sob água, dentro de minas, etc.);
- As modalidades de roubo e/ou furto.

As seguradoras que aceitam o risco:

- Allianz.
- Berkley.
- Bradesco.
- Tokio Marine.
- Zurich.

Atenção: Da mesma forma que nos ramos anteriores, estou citando aqui apenas algumas cias seguradoras, mas, certamente, seu corretor de seguros será capaz de escolher outras que não estão relacionadas aqui e que atendam suas necessidades de risco.



Outros ramos de seguros da construção

RCPM – Responsabilidade Civil, Profissional e Material:

Contratado pelo construtor e tem a finalidade de proteger o comprador de um imóvel financiado pela caixa Econômica Federal ou pelo banco do Brasil.

Esse ramo de seguro tem a finalidade de proteger o comprador do imóvel contra danos ocultos por um período de cinco anos.

Pontos observados na contratação da apólice:

- A apólice, normalmente é contratada pelo banco financiador. Logo, minha sugestão é que o segurado (comprador do imóvel) leia atentamente a apólice, principalmente os riscos cobertos e excluídos.

Seguradora que aceita o risco: BMG Seguradora.

Seguro de DFI – Danos Físicos ao Imóvel – Este é um seguro exigido por lei para os casos de **financiamentos habitacionais**, principalmente nos empreendimentos do Minha Casa Minha Vida. O objetivo desse seguro é **resguardar o patrimônio do segurado/financiado e da instituição financeira que financiou o imóvel**.

A finalidade deste seguro é **proteger o imóvel contra eventos de causas externas**, como: incêndio, raio, explosão, vendaval, inundação ou desmoronamento.

Em casos de obras de incorporação, onde no final da obra o empreendedor ainda tenha unidades não comercializadas e o empreendimento tem financiamento bancário, é normal que o agente financeiro **exija** este seguro.

Este seguro é contratado pelo empreendedor e o seu corretor vai ao mercado segurador em busca de apólices que possam garantir o risco.

São **apólices ajustáveis**, ou seja, mensalmente o empreendedor informe à seguradora quais unidades foram vendidas e, estas são retiradas da apólice e, a fatura do mês seguinte é atualizada sem essas unidades.

Seguradoras que oferecem apólices DFI:

- Allianz Seguradora.
- Bradesco Seguros.
- Caixa Seguradora.
- HDI Seguros.
- MAPFRE Seguradora.
- Zurich Seguradora.

Seguro MIP – Morte e Invalidez Permanente: Este seguro tem como objetivo proteger o mutuário e sua família garantindo a quitação do imóvel ou redução do saldo devedor em caso de morte ou invalidez do titular da dívida.

O que se deve observar em uma apólice de seguro MIP:

- Forma de contratação do capital segurado (saldo fixo ou valor da dívida)
- A forma de abertura de sinistro.
- Condições movimentação da apólice.
- Forma de pagamento da indenização.
- Riscos cobertos e Riscos excluídos.

Seguradoras que oferecem apólices MIP:

- Allianz Seguradora.
- Bradesco Seguros.
- Caixa Seguradora.
- HDI Seguros.
- MAPFRE Seguradora.
- Zurich Seguradora.